PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

D E C R E T O Nº 1266 DE 01 DE setembro DE 1989

"DECRETA LUTO OFICIAL

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de seuas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e,

CONSIDERANDO que o Sr. MANOEL BLANCO VASQUEZ, Sempre foi um cidadão zeloso pelo crescimento de nossa urbe, tanto no sentido comercial, como político, revelando-se eleitor combativo contra as oligarquias que sempre se utilizaram do município para apromoção pessoal;

CONSIDERANDO que nessa luta não mediu esforços e recursos, dispondo de altas importâncias de suas próprias economias em favor do Município, sem nunca almejar quaisquer cargos ou interesses que não o comunitário;

CONSIDERANDO que seu empenho foi coroado de êxito, pois que, com a sua imprescindível contribuição desinteressada, hoje Barra do Garças retoma seu crescimento;

CONSIDERANDO finalmente que na madrugada de hoje, consumido pela insensível doença do câncer, veio a falecer, entristecendo profundamente os integrantes da atual administração, os munícipes que lutaram por ele e demais cidadãos barragarcenses;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Barra do Garças, por três dias, a contar desta data, em virtude do falecimento do Senhor MANOEL BLANCO VASQUEZ.

cont. FL. 02

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de setembro de 1989

Dr. Paulo Cesar Raye de AGuiar
Prefeito Municipal